



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

DELIBERAÇÃO DMDMGEDDV – 042/2024, de 19 de setembro de 2024

**Aprova a oferta de 8 vagas remanescentes para o
2º semestre letivo de 2024.**

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DESIGN DE MODA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS DO CAMPUS DIVINÓPOLIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, e de acordo com o que foi deliberado em sua 42ª Reunião do Colegiado do Curso de Graduação em Design de Moda, ocorrida em 24 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar 8 vagas a serem ofertadas no processo seletivo de vagas remanescentes no 2º semestre letivo de 2024, seguindo a distribuição entre as modalidades seguintes:

- **Reopção de Curso: 1 vaga;**
- **Reingresso: 2 vaga;**
- **Transferência: 2 vagas;**
- **Obtenção de Novo Título: 3 vagas.**

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Divinópolis, 19 de setembro de 2024.

Prof. Dr. Edilson Hélio Santana
Presidente do Colegiado do Curso de Bacharelado em Design de Moda
do CEFET-MG / Campus Divinópolis